

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumo de Termo de Aditamento
Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”
PSDS 1.772/2012 – Convenentes: Secretaria de Desenvolvimento Social e a Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH – Objeto: Prorroga o convênio pelo período de 16/10/2014 a 15/10/2016. Valor total R\$ 2.496.000,00, sendo R\$ 264.576,00 para o exercício de 2014, R\$ 1.243.008,00 para o exercício de 2015 e R\$ 988.416,00 para o exercício de 2016.
Data de Assinatura: 15/10/2014.

Resumo de Termo de Rescisão Bilateral
Programa Restaurante Popular “Bom Prato”
PSDS 187/2013 – Convenentes: Secretaria de Desenvolvimento Social e o Instituto PROPAV – Unidade Capão Redondo – Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção, nos termos do Decreto nº 45.547/00 e alterações posteriores. Rescindido, na forma Bilateral, o Convênio celebrado em 25 de fevereiro de 2013.
Data de Assinatura: 20/10/2014.

Resumo de Termo de Convênio
Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”
PSDS 2148/2014 – Convenentes: Secretaria de Desenvolvimento Social a Associação Beneficente Projeto Povo da Periferia, Unidade Capão Redondo. Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção, nos termos do Decreto nº 45.547/00 e alterações posteriores. Vigência: Até 31/12/2014. Valor total R\$ 228.480,00.
Data de Assinatura: 20/10/2014.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Núcleo de Convênios
Extrato de Aditamento
Proc. – SEDS nº 670/2012 – Decreto nº 52.872 de 04 de abril de 2008, alterado pelo Decreto 58.690 de 11 de dezembro de 2012 e despacho publicado no DOE de 07 de dezembro de 2012 – Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social – Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu – Objeto:- Segundo Termo de Aditamento ao Convênio Celebrado em 18 de dezembro de 2012 para prorrogação de prazo. Vigência – O convênio original fica prorrogado por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados de 14/10/2013 - Data da Assinatura 14/10/2014.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPINAS

NÚCLEO DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Aditamento de Convênio
Processo SEADS 1423/2011 - Convenente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDREIRA – Município: Pedreira/SP - Decreto 52.872 de 04-04-2008 e do despacho publicado no D.O. de 27-12-2011 - Objeto: resolvem aditar o convênio original celebrado em 30-12-2011, a fim de prorrogar o prazo do seu término que passa a ser 15-05-2013, com a devida autorização do Sr. Secretário da Pasta.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA NOROESTE - ARAÇATUBA

Despacho do Secretário, de 2-10-2014
Termo de Rescisão de Convênio
"Processo:- SEDS – 489/2012
Interessado: Associação Assistencial "AORA" da Região de Araçatuba
Assunto: Recursos Financeiros para Aquisição
A vista dos elementos de convicção que instruem o Processo, os quais acolho como razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela entidade social, por tempestivo e, no mérito, para NÃO LHE DAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, em face da afronta a cláusulas do convênio e em apreço aos princípios da legalidade e da moralidade, de atendimento obrigatório pela Administração Pública.
Rescindido o convênio, respeitado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, fica a conveniada obrigada a restituir o importe público que lhe foi transferido devidamente atualizado monetariamente até a data efetiva do pagamento Republicue-se

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 20-10-2014
Autorizo em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto nº 48.292/03, a servidora Françoise Antunes, RG 22.140.626-8, Assistente Técnico II, lotada na Sede da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Coordenação de Políticas de Emprego e Renda, a perceber, a título de diária, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitando o limite correspondente a uma vez a sua respectiva retribuição mensal, referente ao mês de outubro/2014, com o objetivo de participar de reuniões com os Facilitadores do Time do Emprego do município de Ilha Bela.

Extrato de 1º Termo de Aditamento
Processo SERT 1368/2002
Primeiro Aditamento ao Convênio SERT 073/2012
Parecer CJ 048/14

Participes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e o Município de Socorro, para implantação da Unidade de Crédito do Banco do Povo Paulista, destinado à concessão de financiamentos a microempreendimentos e pequenas empresas, nos termos do estabelecido na Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997 e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.

As partes ratificam todas as Cláusulas e condições previstas no instrumento original, aditando a Cláusula Segunda para regulamentar a percepção do Bônus por Participação nos Resultados – BPR.

Data da assinatura: 26/09/14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Prorrogação Contratual
Processo nº 0421/2012
Contrato nº 014/2013
Pregão (Eletrônico) nº 014/2013
Parecer CJERT nº 342/2014
Contratante: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, visando a execução e a integração das ações do Programa Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo fica prorrogado a partir de 15/10/2014 e com término em 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.615.991,50, correspondendo ao valor mensal da prestação dos serviços em R\$ 1.046.396,60. No presente exercício o valor onerará o elemento econômico 33.90.39.99, Funcional Programática 11.333.2302.4230.0000, fonte de recursos 001 – Tesouro e UGE 230101 – Gabinete do Secretário e Assessorias e UGE 230102 – Coordenadoria de Operações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alteradas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 14/10/2014

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-152, de 21-10-2014
Prot.6679/13

Altera dispositivos da Resolução SSP 86, de 17-05-2013, que cria a Câmara Técnica de Análise, Pesquisa e Estatísticas em Segurança Pública e Atividade Policial no Estado de São Paulo

O Secretário da Segurança Pública, resolve:
Artigo 1º - Os dispositivos a seguir enumerados da Resolução SSP 86, de 17-05-2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

”Artigo 2º - A Câmara Técnica de Análise, Pesquisa e Estatísticas em Segurança Pública e Atividade Policial no Estado de São Paulo, de que trata o art. 1º será composta por:
I - Secretário Adjunto de Segurança Pública, que a presidirá;
II - Coordenador da Coordenadoria de Análise e Planejamento – CAP;
III - um (01) representante da Polícia Civil;
IV - um (01) representante da Polícia Militar
V - um (01) representante do Corpo de Bombeiros;
VI - um (01) representante da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.”

”Artigo 3º - Caberá a cada um dos órgãos mencionados no artigo 2º, indicar um representante como titular e um como suplente para compor a Câmara Técnica de Análise, Pesquisa e Estatísticas em Segurança Pública e Atividade Policial no Estado de São Paulo.”

”Artigo 4º - Poderão ser convidados a participar da Câmara Técnica representantes da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados- SEADE; da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional; da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos; de Universidades Públicas e Universidades Comunitárias do Estado de São Paulo; da Sociedade Civil Organizada; e, por fim, especialistas nacionais e internacionais em temas e questões importantes para o desenvolvimento dos trabalhos.”

”Artigo 5º - A Câmara Técnica de Análise, Pesquisa e Estatísticas em Segurança Pública e Atividade Policial no Estado de São Paulo, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I – Apoiar a Secretaria de Segurança Pública na revisão, análise de consistência e aprimoramento dos dados e registros existentes na Secretaria de Segurança Pública e suas instituições vinculadas;

II - Apoiar a Secretaria de Segurança Pública na elaboração de propostas de monitoramento e avaliação das demandas de informações estatísticas e de realização de pesquisas sobre segurança pública e atividade policial;

III – Promover reuniões e audiências públicas para a discussão de temas associados à divulgação de estatísticas, indicadores assim como de pesquisas sobre boas práticas em segurança pública;

IV- Apoiar a Secretaria de Segurança Pública na definição de projetos, programas e ações orientados ao aprimoramento da produção das informações de segurança pública;

V- Propor uma minuta de normativa instituindo Política Integrada de Produção, Uso e Disseminação de Informações, Pesquisas e Indicadores em Segurança Pública e Atividade Policial do Estado de São Paulo.”

”Artigo 6º – A Câmara Técnica, por intermédio de seu presidente, poderá requisitar acesso a registros e bases de dados disponíveis na Secretaria de Segurança Pública e instituições a ela vinculadas.”

”Artigo 8º - A Coordenadoria de Análise e Planejamento – CAP terá a atribuição de coordenação executiva da Câmara Técnica.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Despachos do Secretário, de 21-10-2014

No Processo GS 757/13– Pte. 22 – Presidente Ten Cel PM Luiz Augusto Gonçalves de Aguiar - À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial, Prorrogo por 20 dias, a contar de 12-10-2014, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP de 26/08/13 e publicada no D.O. de 28/08/13, em que figura como justificante o Cap PM 891263-7 Maximiliano Oliveira Alves, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 1.233/13 – Pte. 15 – Presidente Maj PM Jean Carlos de Araújo Leite - À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial, Prorrogo por 20 dias, a contar de 19-10-2014, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP publicada no D.O. de 27/12/13, em que figura como justificante o 1º Ten PM 118416-4, Marcelo Miyasaki, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

No Processo GS 853/14 – Pte. 02 – Presidente Maj PM Alípio de Lima Rios - À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial, Prorrogo por 20 dias, a contar de 14-10-2014, o prazo para a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pela Resolução SSP publicada no D.O. de 23/08/14, em que figura como justificante o 2º Ten PM 127811-8 Diego Rodrigues de Almeida, nos termos do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 5.836 de 05/12/72, aplicável à espécie por força do disposto no art. 3º da Lei Estadual 186 de 14/12/73.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Comunicado
O Delegado Geral de Polícia, Considerando que a temperatura média no Estado de São Paulo tem, reiteradamente, ultrapassado os 35 graus; Considerando a inexistência de aparelhos para climatização de ambiente, na maioria das unidades policiais; Considerando, finalmente, que, apesar da excepcionalidade da condição climática, a vestimenta no exercício das funções deve ser adequada e compatível com o decoro e o respeito inerente às carreiras jurídicas e policiais; Comunica aos Delegados de Polícia e demais policiais civis que fica facultado, durante o período de 01-11-2014 a 22-02-2015, o uso de terno e gravata no exercício profissional, dentro das dependências da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Fica, porém, mantida a obrigatoriedade de uso de calça e camisa

social para o sexo masculino e de trajes adequados e compatíveis com o decoro, para o sexo feminino.

A faculdade de que trata este comunicado não abrange a participação em audiências judiciais, a participação em entrevistas jornalísticas e demais ocasiões nas quais o uso de trajes formais seja indispensável, tais como: audiências/reuniões com o Secretário da Segurança Pública e Secretário Adjunto da Pasta, Delegado Geral de Polícia e Delegado Geral de Polícia Adjunto e Diretores. (Comunicado DGP-1)

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA Secretaria de Cursos Complementares Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil em São José do Rio Preto – Deinter 5 através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna pública a relação dos Guardas Civis Municipais de Birigui-SP, que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização em Identificação Veicular - turma 01/2014, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17-10-2014, das 09 às 12 horas, conforme segue:

NOME	R.G.
Allan Carlos Carvalho	27.380.074-7
Antonio Marcos Simionato	23.008.459-X
Aristides Vieira Lopes	19.569.242
Edimar Roseno de Souza	24.864.351-4
Edinaldo Avanse	22.526.173-X
Ednei Pereira de Paula	22.526.828-0
Edvilson José Figueiredo	21.625.630-6
Francisco Candido dos Santos	28.669.006-8
Geandre Neves Gonzaga da Silva	25.559.987-0
Gervásio Reame Junior	29.154.031-4
João Carlos Cardoso	22.644.030-8
Juliano de Oliveira do Nascimento	32.517.949-9
Luciano Alessandro Felix da Cruz	26.509.745-9
Luciano Lara Licera	25.891.010-0
Marcelo de Alcantara Benitez	24.863.297-8
Marcio Antonio de Souza	22.185.302-9
Nelson Barbosa dos Santos	26.342.300-1
Ronaldo de Brito Fagundes	24.205.015-3
Valdinei Manoel de Oliveira	23.406.253-8
Valdir Vieira Lalucci	19.182.418-5

O Núcleo de Ensino, por meio da Secretaria de Cursos Complementares, não forneceu alojamento ou alimentação a nenhum dos concluintes.

Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil em São José do Rio Preto – Deinter 5 através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna pública a relação dos Guardas Civis Municipais de Birigui-SP, que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização em Identificação Veicular - turma 02/2014, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17-10-2014, das 13h30 às 16h30, conforme segue:

NOME	R.G.
Adriano Cesar Moreira	30.576.822-0
André Henrique Nogueira	33.511.978-5
Carlos Alberto Marcuz	27.546.288-2
Cleber Spadari	30.907.828-3
Edson Teixeira	25.666.608-8
Flavio Aparecido dos Santos Ramos	21.959.827-7
Gilmar Cardoso de Sá	21.959.621-9
Glaysson Rogério Rodrigues	20.940.690
Jairo de Andrade Tessari	23.628.362-5
João Wilson Bueno	27.990.411-3
Luis Carlos de Oliveira	18.715.698-0
Manoel Messias das Neves	27.222.003-6
Messias Severiano de Brito	26.184.883-5
Oscar Boldam	27.792.645-2
Robson Antonio Pereira	27.600.918-6
Sergio Pedroza	18.507.396
Vanderlei Aguiar Carriel	23.312.824-4
Vanderlei Cesar Nabarrete	20.540.490-x
Wagner Manoel de Oliveira	21.959.624

É desistente justificado:

NOME	R.G.
José Valdir Alves Cordeiro	18.715.595-1

O Núcleo de Ensino, por meio da Secretaria de Cursos Complementares, não forneceu alojamento ou alimentação a nenhum dos concluintes.

Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil em Santos – Deinter 6, através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna pública a relação dos inscritos para o Curso de Especialização em Registro Digital de Ocorrência – R. D. O. - Turma 05/2014, e os convida a comparecer na Delegacia Seccional de Polícia de Registro - Av. Hild José de Souza, s/nº, Registro/SP, no dia 29-10-2014, das 9h às 16h30, para frequentarem o referido curso.

NOME	R.G.
Aleccssandro Tadeu de Carvalho	26.461.886
Armando Marcio Costa	27.293.768
Benedito Farias de Camargo	13.212.052
Carmen Yoshiko Nakamura	14.779.275
Edson Miguel	25.317.127
Fernando Pedroso Rocha	21.162.271
Francisco Davis	17.600.451
Ismael Alves de Mendonça	22.773.908
Ivani Lopes Nunes	23.116.368
José Luiz Martins	8.863.359
José Otavio Ferreira Bastos	13.212.808
Juvenal Cardoso de Melo	40.318.260
Lucas de Albuquerque Ribeiro	22.465.632
Marcos Pereira	19.382.977
Margarete Siqueira Dias	23.464.778
Miquel Roberto Firmino	19.295.047
Renilton Batista de Carvalho	19.760.122
Rodrigo Ribeiro Riboski	18.188.000
Sandro Luiz Andrade Pinto	19.759.680
Waltermar de Souza Pereira	21.940.665

Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil em Santos – Deinter 6, através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna pública a relação dos inscritos para o Curso de Especialização em Registro Digital de Ocorrência – R. D. O. - Turma 06/2014, e os convida a comparecer Delegacia Seccional de Polícia de Registro - Av. Hild José de Souza, s/nº, Registro/SP, no dia 30-10-2014, das 9h às 16h30, para frequentarem o referido curso.

NOME	R.G.
Alexandre Moritz Britez	5.740.200/PR.
Antonio Feliciano Ribeiro	10.959.027
Armando João dos Santos	19.303.328
Dina Maria de Oliveira	25.111.175
Dirceu Pereira	18.903.507
Edilene Mazoni Godoy Ramos	28.577.824
Flavia Carina Vargas Rodrigues	28.853.653
Francisco Calasans Neto	11.472.881
Marcos Augusto Ribeiro de Almeida	29.405.120
Milton Rodrigues Mendes	20.509.128
Murilo Paulo de Camargo	40.723.597
Mutilo Muniz	29.732.727
Nildo Lorena de Souza	23.218.722
Nivaldo Yukio Matsudo	14.990.629

Rafael Pires da Rocha	30.070.060
Ricardo Takahashi	25.186.972
Rosângela da Silva	19.383.117
Sandra Marcia Anoroza	24.269.635
Waldicléia Idaline da Silva	24.574.119
Wilson Abraão Pereira	18.188.451

Comunicado

O Delegado de Polícia Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso Específico de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Necropsia, Atendente de Necrotério, Desenhista Técnico - Pericial e Fotógrafo Técnico - Pericial de 3ª classe - (Processo Academia de Polícia 117/2014), realizado no dia 11-10-2014 das 14h às 17h e de 13-10-2014 a 20-10-2014 no horário das 09h às 17h.

NOME	RG
Adalberto Paschoal Junior	5.584.086
Adriano Carotenuto Tamashiro	43.623.090
Alessandro Furtado Pecchia	23.760.794
Alexandre Lopes Nunes	16.578.108
Alexandre Nabais de Carvalho Lauro	23.814.986
Alysson Ricardo Reis	25.241.862
Ana Cláudia Antonini de Matos Jardim Cardoso	17.566.884
Ana Cristina de Toledo	26.369.485
Anderson Redovic	34.061.221
Anselmo da Silva	7.620.264
Armando Ferreira Calado Junior	34.395.622
Bernardo de Campos Pimenta e Marques Peixoto	43.559.022
Camila Rodrigues	28.110.282
Carlos Eduardo Mazzillo	27.489.941
Carlos Eduardo Ribeiro	30.477.778
Christian Moreira da Silva	33.995.116
Claudio Gianfrancesco Ferrucci	24.271.492
Cristiane Naomi Hiroishi	29.842.351
Daniela Metzger Macellaro	24.824.824
Dante Oliveira Gomes	30.795.518
Davi Gregório da Silva	26.293.803
Dayana Vidotti Daneluti	34.937.106
Diogenes Alves Pereira	30.413.437
Edmilson Rego	26.870.413
Edson Solano Carmona	18.110.670
Elaine de Fatima Soares Macedo	33.900.859
Enio Zanol	6.628.318
Erich Matos Viegas	32.262.675
Estela Gimenez Barbosa	23.422.423
Evanir do Amaral Ferreira	41.186.990
Fabio Alves Penna Romano	35.095.774
Felipe Messias da Silva Barros	42.506.798
Flavio Santos Bacellar	13.274.829
Francisco Romildo Gomes de Araújo	29.206.448
Guaraci Escada de Oliveira Filho	28.613.391
Guertino dos Santos Souza	19.281.987
Hector Matheus Galhardo Baffi	33.472.650
Janaina de Souza Mello	34.425.066
Jayme Bonospirito Junior	27.167.446
Jean Paul de Miranda Marcolino	40.696.596
Jeanne Oliveira Santos	22.820.214
José Henrique Heinisch de Carvalho e Silva	10.351.126
José Ricardo Bedendo	23.575.601
Josie Ines de Castro	32.968.309
Leandro Augusto Pio da Silva	25.926.415
Leandro Waldrighi Penteado	12.731.802
Lucas Roberto de Sousa	29.661.403
Luciola Mayumi Okamoto	28.462.143
Luiz Henrique Borges Pavan	30.361.543
Marcelo Geromel Teles	20.855.020
Marcio Augusto Minozzo	25.922.391
Marcio Candiotti Paixão	27.171.347
Marcio Fernandes de Oliveira	42.521.321
Marco Antonio Barnabé	12.401.686
Marcos Alexandre de Lima Oliveira	18.301.685
Marcus Celso Neuhart Teixeira	15.838.658
Maria das Graças Nardi Veloso	23.839.438
Maurício Simaglia Duenäs	16.380.283
Michel Sorci	43.419.320
Nelson Roberto dos Santos	6.766.776
Paulo Cesar da Cunha	18.494.963
Paulo Eduardo de Vicente	19.101.301
Paulo Henrique Magri	27.943.763
Paulo Kendi Takahashi	10.329.305
Pedro Carlos Mollo Filho	44.545.981
Rafael Eduardo Pereira	23.778.417
Raquel Lange Obregon	30.325.525
Rene Pizzi	16.202.416
Rhaquel Martins Nonato	33.385.241
Ricardo Ogusuku	24.899.004
Ricardo Rodrigues de Souza	32.616.201
Ricardo Yukihiro Kishi	35.206.829
Roberto Conde Amieiro	18.901.796
Robson Paterno Gregorio	34.807.715
Rodrigo Dias Castelhana	32.681.930
Rodrigo dos Santos Moraes	44.164.8